

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE**  
**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO**  
**PARANÁ**

RESOLUÇÃO 025/2019

Prorroga prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do CIUENP, correspondente ao Edital n° 001/2017.

O PRESIDENTE DO CIUENP, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições legais, e

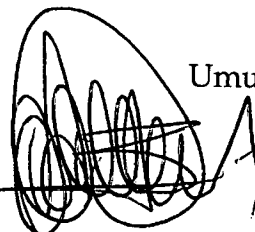
CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 10.2 do Edital 001/2017 - Regulamento Especial,

CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, objeto do Edital n.º 001/2017 - Regulamento Especial, o qual foi homologado em 01 de dezembro de 2017.

**Art. 2.º** Esta Resolução passará a vigorar em 02 de dezembro de 2019.



ALMIR DE ALMEIDA  
Presidente do CIUENP

Umuarama, 01 de Dezembro de 2019.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 12 / 20 19
DE N.º 11.726
UMUARAMA 06 / 12 / 20 19
Carlos S. Mendes
CIUENP / SAMU 192 - NOROESTE - PR

Pg C-4